

PORTARIA N.º 007/2014, de 13 de janeiro de 2014.

Determina a formação das Comissões para fins de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao cadastramento de Licitantes.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO a necessidade da instalação da Comissão Permanente de Licitações e da Comissão Permanente para Recebimento de Material – CPRM,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações – CPL, sendo integrantes os servidores **MAICON MARTINELLI DURANTE**, **NILZA SCHORN HOLZ** e **VERANICE HOLZ**, sob a presidência do Srº **MAICON MARTINELLI DURANTE**, para receberem a documentação, propostas, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações efetuadas pelo Município, bem como proceder ao cadastramento de licitantes, conforme determina o art. 51 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – Na eventual indisponibilidade dos membros acima, estes serão substituídos pelos suplentes, de acordo com a disponibilidade em relação à função exercida, sendo que a substituição ocorrerá, na ordem dos seguintes servidores: 1º suplente: **IVOMAR WAHLBRINCH** (fiscal); 2º suplente: Gláucia Kranke Iauer.

Art. 2º - Fica nomeada a Comissão Permanente para Recebimento dos Materiais – CPRM, sendo os seguintes integrantes: **Ledamar Martinelli** e **Darléia Kuster**, sob a

Presidência da Primeira, para proceder o recebimento das aquisições superiores ao limite estabelecido para a modalidade de convite, conforme determina o art. 16 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – Na eventual indisponibilidade dos membros acima, estes serão substituídos pelos suplentes, de acordo com a disponibilidade em relação à função exercida, sendo que a substituição ocorrerá, na ordem dos seguintes servidores: 1º suplente: Leonir Elton Witter (Agente Administrativo); 2º suplente: Débora Aparecida Agatti de Almeida (Técnica em Higiene Dental).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
em 13 de janeiro de 2014.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAICON MARTINELLI DURANTE
Secretario Municipal de Planejamento e Finanças